



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 088/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Imagenologia".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-674/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CANDELÁRIA, NIVALDO ANDRÉ ZÖLLNER** e **VICENTE DE PAULA PRISCO DA CUNHA**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina **"IMAGENOLOGIA"**, do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **ANTONIO OLAVO CARDOSO JORGE** e **NIVALDO ZÖLLNER**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA